INDICAÇÃO Nº 148/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 09 de dezembro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de quadra poliesportiva na Comunidade da Abóbora.

JUSTIFICATIVA:

Os estudos nas mais diferentes modalidades apontam para os benefícios da iniciação esportiva, bem como para os riscos, se afastada de uma base pedagógica.

A ONU observou que o esporte, mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial. Esporte vai muito além das disputas dentro dos estádios e ginásios. Cada vez mais cresce a sua importância como ferramenta de inclusão social.

Com esse conhecimento, apresentamos a indicação supra objetivando a construção da quadra poliesportiva na Comunidade da Abóbora, que atenderá os moradores da região atendendo aos jovens e adultos no esporte e toda a comunidade para eventos

familiares e religiosos, promovendo ideal inclusão.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos e busque esforços para sua realização.

Sala das Sessões; 02 de dezembro de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador